

**TRAJETÓRIA DE PESQUISA DO
RELATÓRIO I DA COMISSÃO DA VERDADE
DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA “ISMENE MENDES”:
Dificuldades no âmbito da pesquisa em História**

**RESEARCH PATH OF REPORT I OF THE
TRUTH COMMISSION OF THE TRIÂNGULO
MINEIRO AND ALTO PARANAÍBA “ISMENE
MENDES”:
Difficulties in the context of History research**

ANA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA¹
GABRIELLE ALVES PEREIRA²
MARIA ANTONIA SOARES ROBERTO³

Data em que o trabalho foi recebido: **18/09/2024**

Data em que o trabalho foi aceito: **29/10/2024**

¹Graduanda em História pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: analuizaalvesdeoliveira1012@gmail.com

²Graduanda em História pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: gabriellealvesjp@gmail.com.

³Graduanda em História pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: mantoniasroberto@gmail.com.

TRAJETÓRIA DE PESQUISA DO RELATÓRIO I DA COMISSÃO DA VERDADE DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA “ISMENE MENDES”:

Dificuldades no âmbito da pesquisa em História

RESUMO

Este artigo objetiva analisar a trajetória de pesquisa do Relatório I da Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba “Ismene Mendes”, a partir da leitura do relatório em e-book e de bibliografias que concernem aos estudos sobre memória, Ditadura Civil-Militar Brasileira e História Oral, sendo esta última utilizada como metodologia ao investigar as entrevistas realizadas com dois integrantes da Comissão: a docente do curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) Neiva Flávia de Oliveira, e o professor de história, mas na época estudante de graduação, Luiz Fellippe de Assunção Fagaraz. Dessa forma, objetivamos demonstrar as estratégias utilizadas pelos agentes do Regime a fim de eliminar dissidentes políticos no interior de Minas Gerais, e como os pesquisadores ainda possuem dificuldades de investigar esses processos devido à queima de arquivos e à forte presença da elite na política da região do Triângulo Mineiro até os dias atuais. Além disso, visa-se promover discussões e análises acadêmicas acerca do relatório, tendo a oportunidade de explorar não apenas os detalhes específicos sobre o caso Ismene Mendes, mas também os padrões mais amplos de opressão, violência e resistência que caracterizam esse período.

Palavras-chave: Ditadura Civil-Militar Brasileira. Comissão da Verdade. Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. História Oral.

RESEARCH PATH OF REPORT I OF THE TRUTH COMMISSION OF THE TRIÂNGULO MINEIRO AND ALTO PARANAÍBA “ISMENE MENDES”:

Difficulties in the context of History research

ABSTRACT

This article aims to analyze the research trajectory of Report I of the Triângulo Mineiro and Alto Paranaíba Truth Commission “Ismene Mendes”, based on reading the report in e-book in addition to other bibliographies that concern studies on memory, Brazilian Civil-Military Dictatorship and Oral History, the latter being used as a methodology when investigating the interviews carried out with two members of the Commission: the professor of the Law course at the Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Neiva Flávia de Oliveira, and the history professor, but at the time an undergraduate student, Luiz Fellippe de Assunção Fagaraz. In this way, we aim to demonstrate the strategies used by agents of the Regime in order to eliminate political dissidents in the interior of Minas Gerais, and how researchers still have difficulties investigating these processes due to the burning of files and the strong presence of the elite in politics in the region. from the Triângulo Mineiro to the present day. Furthermore, the aim is to promote academic discussions and analyzes about the report, providing the opportunity to explore not only the specific details about the Ismene Mendes case, but also the broader patterns of oppression, violence and resistance that characterize this period.

Keywords: Brazilian Civil-Military Dictatorship. Truth Commission. Triângulo Mineiro and Alto Paranaíba. Oral History.

INTRODUÇÃO

A concepção deste artigo é fruto de uma atividade prática desenvolvida através da disciplina Tópicos Especiais em História Oral, ofertada pelo curso de História da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) pela docente Regina Ilka Vieira Vasconcelos no primeiro semestre de 2024. Nesta disciplina, a docente responsável propôs a criação de um miniprojeto de pesquisa baseado na utilização da História Oral como metodologia e fonte da pesquisa. Para tanto, decidimos destrinchar o primeiro relatório da Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba⁴, o qual retrata a vida de militantes políticos, especialmente da advogada e vereadora da cidade de Patrocínio-MG, Ismene Mendes, que acabou em um final trágico.

Nascida em 1956, na zona rural da cidade de Patrocínio-MG, e filha de um trabalhador rural e sindicalista, Ismene Mendes era formada em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e atuava como assessora jurídica no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio (STR), no qual ajudou a fundar em 1979 e teve notável atuação em defesa dos direitos dos trabalhadores rurais. Além de advogada, foi eleita vereadora pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) na cidade de Patrocínio no ano de 1983. Como vereadora, denunciou irregularidades praticadas pela prefeitura municipal de Patrocínio com objetivo de beneficiar latifundiários da região. Sua forte atuação no sindicato e sua atuação como vereadora a serviço dos trabalhadores rurais rendeu à Ismene uma série de ameaças de morte e ofensas verbais, que resultaram no seu estupro, em 10 de outubro de 1985, e, em seguida, na sua “misteriosa” morte⁵ em 22 de outubro de 1985 (Oliveira, 2016). Visto que os trabalhos realizados pela Comissão da Verdade Ismene Mendes foram pouco abordados em pesquisas no âmbito acadêmico⁶

⁴ A mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba engloba as seguintes microrregiões: Uberlândia, Patrocínio, Patos de Minas, Frutal, Uberaba e Araxá.

⁵ Para mais detalhes sobre o Caso Ismene Mendes, ler o capítulo “Caso Ismene: de um inquérito policial parcial e tendencioso à realidade” do Relatório I da Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/2964>.

⁶ Ao fazer o levantamento de pesquisas que investigaram e analisaram o trabalho da Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, foi encontrado apenas um artigo intitulado *As comissões de verdade e a “política dos restos”*: entre a produção de memórias e a formação do autoritarismo contemporâneo produzido pelo Prof. Dr. Israel de Sá. Para saber mais, veja: DE SÁ, Israel. As comissões de verdade e a “política dos restos”: entre a produção de memórias e a formação do autoritarismo contemporâneo. Revista da Anpoll, [S. l.], v. 53, n. 2, p. 160–175, 2022. DOI: 10.18309/ranpoll.v53i2.1774. Disponível em: <https://revistadaanpoll.emnuvens.com.br/revista/article/view/1774>. Acesso em: 4 nov. 2024.

quando debatemos sobre Ditadura Civil-Militar na região do Triângulo Mineiro e Alto do Paranaíba, os relatórios produzidos por essa comissão regional são grandes fontes capazes de demonstrar os padrões mais amplos da opressão, violência e resistência que caracterizam o período ditatorial imposto ao Brasil entre 1964 a 1985, sendo este primeiro relatório construído pela Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e objetivava investigar e combater o apagamento da história de luta e resistência da advogada, vereadora e militante da causa dos trabalhadores rurais, Ismene Mendes.

Portanto, este artigo possui como objetivo principal investigar e documentar o processo de criação da Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba a partir de entrevistas concedidas por quem trabalhou neste processo, sendo os escolhidos a docente do curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Neiva Flávia de Oliveira, por ser conselheira da Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba “Ismene Mendes”, e o professor de História Luiz Fellippe de Assunção Fagaráz, que na época era estudante do curso de graduação e militante em prol de causas sociais e possui pesquisas acadêmicas sobre esta comissão. Este trabalho é construído por meio desses depoimentos, trabalhados por meio da História Oral, possibilitando a compreensão a respeito dos bastidores dos trabalhos, o processo de pesquisa e a coleta de depoimentos realizados pela Comissão e as diversas consequências geradas quando o primeiro relatório foi apresentado para o público, tanto positivas quanto negativas.

Logo, esta pesquisa também está baseada em bibliografia qualificada sobre a temática proposta, como “O que faz a história oral ser diferente”, de Alessandro Portelli. O autor destaca a riqueza e a relevância da História Oral como uma ferramenta essencial para a compreensão mais completa e inclusiva da história, tratando da singularidade desta como abordagem historiográfica, que privilegia as narrativas pessoais e memórias individuais como fonte primária de pesquisa (Portelli, 1997). Portelli (1997) argumenta também que a História Oral oferece uma perspectiva única ao trazer à tona vozes e experiências ausentes dos registros escritos tradicionais, enfatizando a importância de entender o contexto social e cultural dos narradores, reconhecendo que suas histórias são construídas a partir de suas próprias perspectivas e vivências (Portelli, 1997). Ademais, ressalta que esta metodologia exige um compromisso ético e empático por parte do

historiador, para garantir a precisão e a autenticidade das narrativas coletadas (Portelli, 1997).

Para alcançar nosso objetivo, este artigo foi organizado em dois tópicos. No primeiro tópico pretendemos abordar sobre a criação e a instauração da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e das comissões que foram criadas por governos locais e por instituições da sociedade civil. E no segundo e último tópico analisaremos o processo de criação da Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro e Alto do Paranaíba e os trabalhos realizados pela mesma, destacando os obstáculos enfrentados por ela durante seu trajeto de pesquisa. Assim sendo, esse trabalho é caracterizado por ser de extrema importância para a sociedade ao trazer à tona algumas de suas "memórias subterrâneas" (Pollak, 1989) sobre crimes contra os direitos humanos no período pós 1964.

SOBRE A DITADURA CIVIL-MILITAR BRASILEIRA E AS COMISSÕES DA VERDADE

Segundo Nilson Borges, em seu texto “A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares”, presente no livro *O Brasil Republicano: O tempo da ditadura - regime militar e movimentos sociais em fins do século XX - Volume 4*, em 1964 os militares tomaram o poder do Estado brasileiro “numa bem orquestrada política de desestabilização que envolveu empresas nacionais e transnacionais, o governo americano e setores das Forças Armadas originários da Escola Superior de Guerra [...]” (Borges, 2003, p. 20), isto com base na Doutrina de Segurança Nacional, a qual foi ministrada pela Escola Superior de Guerra e fornecia os artifícios para que as Forças Armadas controlassem a sociedade civil, “através da censura, da repressão e do terrorismo estatal para promover os interesses da elite dominante, assegurando-lhe condições de supremacia em face do social” (Borges, 2003, p. 21). Logo, a Ditadura Civil-Militar Brasileira durou 21 anos, de 1964 a 1985, com o revezamento de generais no comando do Estado.

Para melhor compreensão deste trabalho, é necessário um destaque para o funcionamento do Regime na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, o qual teve algumas diferenças significativas comparadas a outras regiões brasileiras no mesmo período, como São Paulo e Rio de Janeiro. De acordo com o capítulo V do primeiro Relatório da Comissão, denominado “Das Ligas Camponesas ao Movimento dos

Trabalhadores Sem-Terra”, escrito por um de nossos entrevistados, o historiador Luiz Fellippe de Assunção Fagaráz, durante os 21 anos houve uma diferença entre a violência no meio rural e no meio urbano: enquanto nas cidades a repressão era causada pelo Estado, “no campo, de maneira diversa, essas atrocidades eram executadas por membros da sociedade civil, mas com a conivência do Estado, como é possível observar no Relatório Final da Comissão Camponesa da Verdade” (Fagaráz, 2016, p. 58), o que define, na percepção do senso comum local, uma falsa ausência da presença do Regime nesta região. Dessa forma, é possível afirmar a anuência da elite latifundiária local perante o golpe militar, sendo contra as reformas de base do presidente João Goulart e disposta a aumentar suas terras e explorar mão-de-obra barata. Era contra essa exploração que Ismene Mendes lutava (Fagaráz, 2016).

Desde muito antes da Comissão Nacional da Verdade (CNV), as “memórias subterrâneas” (Pollak, 1989) de resistência à Ditadura Civil-Militar Brasileira estão emergindo a partir de livros de memórias, bibliografias e teses acadêmicas nos anos 1970 e 1980, já no período dos governos militares (Rollemberg, 2003, p. 76). Entretanto, a CNV teve o poder maior de trazer essa discussão à tona para os meios digitais e reafirmar essas memórias no espaço público.

A Comissão Nacional da Verdade, criada a partir da Lei 12.528/2011 durante o primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff, “tem por finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988” (A CNV, 2014). No entanto, é importante ressaltar que as comissões da verdade não têm responsabilidade de julgar, mas de promover atividades investigativas aos crimes ocorridos durante o período da ditadura civil-militar e fazer recomendações ao Estado, que tem o dever de promover justiça e reparar simbolicamente, psicologicamente e financeiramente as vítimas e familiares de mortos e desaparecidos. Logo,

Em sociedades que passaram por regimes de força, é imprescindível o confronto com “seu passado de barbárie e repressão política”, a fim de que se possa sinalizar “uma nova direção na qual o respeito aos direitos humanos e a manutenção das liberdades públicas sejam pilares inegociáveis e inexpugnáveis” (Silva Filho, 2010, p. 2 *apud* Rodeghero, 2020, p. 360).

No entanto, para subsidiar as atividades propostas pela CNV no âmbito estadual, em 17 de julho de 2013, através da implementação da Lei estadual número 20.765, foi criada a Comissão da Verdade em Minas Gerais (COVEMG). Durante os quatro anos em que exerceu suas atividades de pesquisa e coleta de depoimentos, a Covemg estabeleceu uma parceria com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), e possibilitou a instauração da Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba - Ismene Mendes.

Logo, a partir dos trabalhos feitos pela Comissão, surgiu o relatório *Caso Ismene Mendes: o legado classista, machista e fascista da ditadura civil-militar*. Esse relatório visava investigar e combater o apagamento da história de luta e resistência da advogada, vereadora e militante da causa dos trabalhadores rurais, Ismene Mendes, que em outubro de 1985 teria morrido de circunstâncias suspeitas. Ao resgatar a memória e tentar esclarecer o mistério sobre a morte de Ismene Mendes por meio de depoimentos de familiares, trabalhadores rurais e outros sujeitos que a conheceram,

[...] é possível expor o caráter classista, machista e fascista da Ditadura Civil-Militar imposta ao Brasil em 1964, revelando, ainda, as intrínsecas relações de poder e convivência dos agentes públicos do regime com as elites locais que financiaram e apoiaram o golpe desde a sua concepção (Brasil apud Muniz Filho, 2016, p. 17).

COMISSÃO DA VERDADE DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA: TRAJETÓRIA DE PESQUISA E DIFICULDADES

A professora do curso de Direito Neiva Flávia de Oliveira é especialista na área de Direito Civil, e atualmente trabalha no atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e sexual e no combate à lgbtfobia e efetivação dos direitos das pessoas trans. Em dezembro de 2014 integrou a Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba “Ismene Mendes”, criada para esclarecer fatos e violações de direitos ocorridos durante o período da Ditadura Civil-Militar no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Deste modo, iniciamos nossa entrevista perguntando para a professora sobre os motivos que a levaram a participar da Comissão, processo de criação desta e as razões de escolha do caso de Ismene Mendes ser o principal foco do relatório. Logo, Neiva nos descreveu:

[...] Ana Luiza: Hã... e quando você decidiu integrar a Subcomissão?

Neiva: Eu na verdade... então, a gente eh... eu já era docente na Universidade Federal de Uberlândia, né? E a gente tava fazendo alguns eventos, trabalhando essas questões relacionadas à ditadura militar. E nesses eventos os alunos - isso foi provocado pelos alunos - provocaram que a gente tivesse na região algum trabalho relacionado a Comissão, levantar casos regionais, né? Aí eu falei “Bom, se os alunos tiverem condições da gente estabelecer uma parceria com a COVEMG, que é a Comissão Mineira e a Universidade anuir, concordar, eu assumo como docente” e a universidade concordou, a COVEMG concordou e os alunos eh concordaram em participar, então aí, foi por isso que a gente constituiu essa Subcomissão.

[...] Ana Luiza: Eh, a gente queria que a senhora relatasse um pouco mais sobre o processo mesmo da criação da comissão, em como se deu.

Neiva: Então, é, a gente fez uma negociação com a COVEMG, que era a mineira, Comissão Mineira, foi feita uma parceria, né? Um instrumento de parceria, um convênio entre a Universidade Federal de Uberlândia e a COVEMG. Através desse instrumento de parceria foi criada a Subcomissão Regional da Verdade Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Essa Subcomissão passou a ser integrada por mim, como presidente que era docente e mais um corpo de discentes, tanto da História, quanto do curso de Direito, que elaboraram dois relatórios, finalizando, foram encaminhados ao Ministério Público Federal, que deu sequência a algumas medidas necessárias, e foi publicado também por Ebook, pela livraria da UFU.

[...] Ana Luiza: E como vocês escolheram que a Ismene Mendes seria o foco do primeiro relatório?

Neiva: Quando eu... vim à Brasília, por uma questão do MST⁷, né? A gente apoiava o MST em trabalhos de reintegração, a parte jurídica, né? Que era o que podia, o que não podia, mais orientações jurídicas. E havia uma questão muito séria em Felisburgo, que havia sido um massacre que havia acontecido, e a demanda que o MST fez a nós é que nós fizéssemos uma denúncia à corte interamericana de justiça, porque a justiça brasileira não tomou as medidas corretas. Então a gente foi até a Secretaria Nacional de Direito Humanos em Brasília pra saber as informações. Na época, quem era o secretário era um ex-aluno nosso, que era o Paulo Abrão. Conversando com o Paulo Abrão, eu disse a ele da Comissão... e ele falou “tem alguns nomes que nós temos aqui que não deram nada, que não conseguiram evoluir a pesquisa, elas estão fora da justiça em transição, que são lá da região. Você quer que eu te passe? Aí você pode pegar esses nomes pra ser uma ponte, uma forma de começo.” Dentre esses nomes que o Paulo Abrão citou, estava a Ismene Mendes. Então por isso que a gente optou por começar por esses nomes. Os demais nomes, nós não conseguimos inclusive identificar o local. Esse a gente conseguiu e conseguimos ir atrás, é por isso que a gente fez desse como primeiro.⁸

⁷ MST é a sigla para Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

⁸ Trecho retirado das entrevistas concedidas pela professora Neiva Flávia de Oliveira.

O segundo entrevistado para esta pesquisa foi o professor de história na cidade de Uberlândia, Luiz Fellippe de Assunção Fagaráz, pesquisador na área da Ditadura brasileira de 1964 e da Comissão Nacional da Verdade. Na época da criação da Comissão ele era graduando em licenciatura e bacharelado em História na Universidade Federal de Uberlândia, e começa a entrevista nos relatando brevemente como foi sua chegada neste projeto:

Ana Luiza: E como você decidiu integrar a Subcomissão?

Luiz: A Subcomissão, eu fiquei sabendo da existência dela com um evento que teve no 3Q [bloco da universidade], que chamava Cartas na Mesa. Foi um evento de descomemoração dos 50 anos do golpe militar. E assim, eu entrei na faculdade muito perdido, né? Trabalhando... então teve semestre que eu passei em duas matérias, só. Foi bem difícil no começo, até eu me adaptar. E depois eu entrei de cabeça na militância, eu queria militar, fazer parte do movimento estudantil, então tudo o que tinha eu queria participar. Aí eu fui pra participar da Comissão assim, e a galera era aberta... eu falei “Nossa que demais, eu quero participar!”. E aí eu comecei a participar das reuniões da Comissão. Então foi assim, eu fiquei sabendo do evento, fui ao evento, vi que era aberto e comecei a participar. Foi através disso.⁹

Com o fim da Ditadura Civil-Militar (1964-1985), o processo de redemocratização da política brasileira foi lenta e passou por vários estágios até chegar com a promulgação da Constituição de 1988 pelas mãos Ulysses Guimarães, no entanto, para lidar com os traumas desse passado violento na história do país, o Estado brasileiro criou diversas medidas para execução de uma justiça de transição, como a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Criada em 2001, a Comissão de Anistia visa reparar moral e economicamente as vítimas de violações aos direitos fundamentais cometidos entre 1964 e 1988. Entretanto, por meio da promulgação da Lei nº 12.528/2011 se criou outra ferramenta fundamental para assegurar a reparação às vítimas, a Comissão Nacional da Verdade (CNV), “uma vez que se entendeu que o esclarecimento público das violações de direitos humanos cometidos por agentes do Estado entre 1964 até 1985 era vital ao funcionamento democrático da sociedade” (Anúnciação; Oliveira; Weimer, 2019, p. 437).

⁹ Trecho retirado das entrevistas concedidas pelo professor Luiz Fellippe de Assunção Fagaráz.

Assim, conforme podemos observar nas respostas dos entrevistados, a criação da Comissão Ismene Mendes e seus relatórios conseguem “lançar luz sobre uma série de crimes perpetrados por agentes governamentais, em especial no período da ditadura civil-militar iniciada em 1964, esclarecendo suas circunstâncias, motivações e agentes, entre outros aspectos” (Anunciação; Oliveira; Weimer, 2019, p. 437), isso principalmente através da ampla divulgação científica realizada em escolas e através da cultura por meio da apresentação da peça teatral “Ismênia - a primeira igualdade é a justiça”.

Porém, as entrevistas realizadas também forneceram muitas informações acerca das dificuldades levantadas pela equipe que trabalhou na construção do primeiro relatório. As questões giram em torno, inicialmente, da falta de apoio financeiro da universidade e da falta de interesse tanto de docentes quanto de discentes em compor ou liderar a Comissão municipal. Assim, Neiva e Luiz relatam:

[...] Maria Antonia: Eu acho que agora entra a questão de dificuldades mesmo, que vocês tiveram na questão do trabalho, de realizar ele... na questão do relatório, também.

Luiz: Sim. Então, primeiro teve isso que eu coloquei, né, a falta de acesso.

Maria Antonia: Uhum!

Luiz: É... teve a falta de apoio financeiro mesmo, e aí depois eu vou detalhar na minha pesquisa, né, na monografia. Na dissertação meio que eu vou entendendo isso tudo melhor. Aqui nós tínhamos uma prefeitura do PT¹⁰ e uma reitoria do PT, governador do PT. E sabe, assim... não saía do lugar! A gente não conseguia apoio! Como que não sai apoio?

Maria Antônia: Uhum!

Luiz: Que era pra gente poder fazer os trabalhos da Comissão lá. Pô, que massa! Tem móvel? Não tem! Tem internet? Não, não tem. O que a gente vai fazer? Ah, os bolsistas... a gente conseguiu ter dois bolsistas, né? Era eu e mais um. “Então vocês vão pagar a internet, vocês vão dar parte da bolsa de vocês pra pagar a internet de onde vai funcionar.”

Gabrielle: Meu Deus!

Luiz: Então, assim... “Ah, mas a gente tá ajudando, a gente deu a casa!”.

¹⁰ PT é a sigla para Partido dos Trabalhadores.

[...]Ana Luiza: Hã, poderia contar um pouco sobre como foi o processo de entrevista pro relatório? Foi a senhora que fez? Quem que fez?

Neiva: É, nós fizemos. Eu fiz, os meninos fizeram, a gente se dividiu bastante. Eu tentei participar do máximo delas, porque eu era a única docente que estava na Subcomissão, né? Não tinha mais nenhuma.

Ana Luiza: A única?

Neiva: Única. Não tinha mais nenhum professor, só eu. Eu tentei participar do máximo pra ajudar os meninos, né? Mas eles fizeram muita coisa sozinhos, também, eles trabalharam herculosamente, esses meninos. A gente fez as entrevistas, muitas vezes a gente conseguiu gravar, por que a estrutura, o ESAJUP¹¹ foi muito, eles apoiaram demais, né? O órgão foi muito bom, então a gente tinha acesso. O SINTET¹² apoiou muito a gente. A gente precisou viajar pra BH e o SINTET bancou, então foi um apoio, a gente teve do SINTET.

Ana Luiza: Que legal.

Neiva: A gente já teve apoio do ESAJUP, a gente teve apoio da ADUFU¹³, o Ministério Público Federal apoiou, a Reitoria apoiou, eu não posso negar que a gente teve esses apoios, sim.

Durante o processo de construção dos relatórios, sejam eles frutos da comissão nacional e das comissões, os pesquisadores utilizaram, além de depoimentos colhidos por meio da metodologia da História Oral, documentos oficiais produzidos durante o regime civil-militar brasileiro e disponibilizado por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), que garante que todo cidadão brasileiro pode “consultar as informações produzidas ou custodiadas pelas instituições públicas” (Alves; Borges; Brandão; Silva; Santos; Oliveira, 2015, p. 3). No entanto, ao falar sobre o processo de levantamento de informações e fontes para a construção do relatório sobre o caso Ismene Mendes, ambos os entrevistados ex-membros da Comissão destacam mais problemas no processo de pesquisa da subcomissão, e um deles é o desaparecimento de arquivos produzidos por instituições públicas.

[...] Ana Luiza: Quais foram as principais dificuldades na constituição desse relatório?

¹¹ ESAJUP/UFU é a sigla para Escritório de Assessoria Jurídica Popular da Universidade Federal de Uberlândia.

¹² SINTET/UFU é a sigla para o Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos da Universidade Federal de Uberlândia.

¹³ ADUFU é a sigla para Associação Docente da Universidade Federal de Uberlândia.

Neiva: É sem dúvida alguma fonte, né? Existe um problema muito grande, recorrente na nossa região, eu não sei dizer se isso é nacional, mas eu acho que é sim, né? Infelizmente. Mas aqui, é extremamente eh... interessante você perceber como as coisas desaparecem, os documentos não existem... Nós usamos de uma ata da câmara, que citava que havia sido recebido um reator nuclear, não sei da onde e tal. Essa citação mas não se acha em nada, diziam que foi pro Dmae mas não havia esse arquivo. Quer dizer, eles desaparecem, né? Então realmente o maior problema se chama: fonte.

[...] Luiz: Tivemos dificuldades gigantes de fontes! Por diversas questões, né? A gente teve, é... eu acho meio chato, mas teve algumas coisas que eu acho melhor não falar, porque não tem como a gente comprovar isso, né?

Gabrielle: Aham!

Luiz: Mas tipo... ía num determinado local, iam separar documentação, aí “Ah, vem amanhã”, e quando a gente voltava no outro dia a funcionária não trabalha mais lá, sabe? Coisas assim que chegou a acontecer.

[...] Luiz: Locais que falavam “Olha, a gente quer a documentação de 64 à 85...” e “Ah, nessa época deu mofo e a gente pôs fogo em toda a documentação”, então a gente foi tendo essa dificuldade. A gente ainda tinha receio de falar, contar as histórias. Tem um caso assim que eu achei que foi até meio engraçado, porque a gente viu as Atas da Câmara, a gente estudou as Atas, e tinha um tal de vereador Natal Felitti, que o cara era... nossa! Metia a boca na ditadura, e tipo, o cara era muito... sabe? Muito combativo, assim! Era o mais combativo aqui na cidade, e era um que até então a gente ainda não tinha ouvido falar. A gente falou “Nossa, que doido, né?”. Aí ele já tinha falecido, e a gente chamou a filha dele pra entrevistar. E a filha dele muito assim, né... “Não, papai? Imagina, papai não se metia com nada! Papai não brigava!”. E a gente “Não, mas tá nas Atas! Como assim o seu pai não brigava? O seu pai era o mais combativo na Câmara!”.

Luiz: Então a gente não... a gente teve muita dificuldade de sair do lugar, mesmo.

Embora a principal fonte para a investigação fosse o depoimento de amigos e conhecidos de Ismene Mendes, a Lei de Acesso à Informação possibilitou o andamento dos trabalhos da comissão regional e o esclarecimento sobre a morte da vereadora e sindicalista, visto que outros documentos foram mobilizados para embasar a veracidade dos fatos ocorridos.

Contudo, esse problema destacado por Neiva e pelo Luiz não esteve presente apenas na comissão Ismene Mendes, mas em outras comissões da verdade. Em seu Trabalho de Conclusão de Curso, Camila Gomes dos Santos destaca que essa dificuldade de ter acesso às informações está ligada ao fato de que a “evolução das instituições

públicas na gestão de seus documentos não acompanha a LAI” (Santos, 2016, p. 25), logo, o desaparecimento de informações dos arquivos das instituições se dá pelo fato que esses documentos muitas vezes nunca foram organizados e estão armazenados em locais não apropriados, dificultando o acesso dos pesquisadores das comissões e da população em geral.

[...] Luiz: Mas por causa de todos esses casos que aconteceram... a UFU mesmo não abria a documentação pra gente analisar. A gente tentou no exército, ali no trigésimo sexto batalhão, também não conseguimos. A Flávia foi lá, ela entrou e falou que ficou um soldado assim, não sei se ela contou, né?

Ana Luiza: Não!

Luiz: Ficou um soldado assim, fazendo a ronda do lado dela todo o tempo. E a resposta foi que nem se a presidenta fosse lá eles iam abrir a documentação que tinha lá.

Maria Antonia: Mas tipo assim, tem a Lei de Acesso à Informação. Mesmo com isso eles não...

[...]

Luiz: Já tinha a Lei de Acesso à Informação. Eles simplesmente não abriram.

Maria Antonia: Meu Deus!

Luiz: E era... “Ah, você vai abrir?”, “Não, não tem nada!”. Aí ficava por isso. Então assim, mesmo com a Lei de Acesso à Informação, mesmo a gente tendo vários advogados, a gente não conseguia! Eles simplesmente se recusam a abrir. Não tem o que fazer, né? Quem que vai forçar? Os caras têm arma, né? O que a gente vai fazer?

Na etapa final da entrevista, foi perguntado para a professora Neiva e para o professor Luiz se os relatórios da Comissão tinham conseguido cumprir com seus objetivos de esclarecimento para a sociedade da história das vítimas do Regime Militar e a responsabilização dos seus algozes:

Maria Antonia: [...] Você acha que os relatórios conseguiram eh... concluir os objetivos que eles tinham?

Neiva: Não. Não, porque nenhum, em lugar nenhum do Brasil, não se teve esse sentido, né. No Brasil, infelizmente as comissões da verdade não tinham poder nenhum. Só precisa de pesquisar e construir um relatório pra enfiar dentro de uma

de uma biblioteca. Então, não se criou pra ser efetivado, não se fez justiça de transição no Brasil ainda. O Brasil não conseguiu fazer isso, né?

[...] Luiz: Eu acho que não! Eu acho que a gente atingiu o que a gente tinha perna pra atingir, mas a forma como começou era algo que eu acharia, que via como algo muito diferente assim, o resultado. Eu acho que a gente não atingiu. Infelizmente... eu acho que assim! Claro né, acho que não foi culpa nossa.

[...] Luiz: Acho que foi falta de perna, falta de pessoas pra ir atrás. [...] Mas aí eu comparo, por exemplo, com a... tem a Comissão da Verdade de Juiz de Fora...

Maria Antonia: Uhum!

Luiz: Eles também lançaram livro, e tal. E lá na de Juiz de Fora, eles tinham vinte professores, vinte bolsistas e vinte voluntários... enquanto a gente trabalhava aqui com nove pessoas! Uma professora, dois bolsistas de quatrocentos reais, e o resto voluntário, então assim! Eu acho que pelas pernas que a gente tinha, a gente conseguiu fazer e avançar muito.

Ambos têm razão: devido à demora para se estabelecer uma comissão no País, além das grandes dificuldades encontradas pela equipe do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba para encontrar fontes que auxiliassem na pesquisa, o que os relatórios da subcomissão conseguiram fazer foi apenas a prescrição de recomendações. Por causa disso, a professora continua na luta para conseguir justiça aos dissidentes políticos contra a Ditadura, por meio de um projeto da Faculdade de Direito “Prof. Jacy de Assis” (FADIR), do Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI), do Projeto de extensão “Memoriar” e do Núcleo de Pesquisa e Estudos em Direitos Humanos (NUPEDH), todos situados na Universidade Federal de Uberlândia e que se uniram para criar o denominado “Observatório de Memória e Reparação”, que visa construir práticas de estabelecimento de memória e justiça a partir de ações judiciais para com o Ministério Público.

Neiva: Então o máximo que se consegue fazer é fazer uma recomendação. O Ministério Público foi incrível, o procurador federal que nos apoiou foi maravilhoso, ele teve ações do que deu. Porque também era o que ele dava pra ele fazer, ele conseguiria fazer, ele foi o melhor possível pra nós. E inclusive pagou o preço, porque acabou sofrendo retaliações na sociedade e tudo mais, né? Porque ele teve uma proatividade muito importante nesse sentido. Mas assim, a culpa, veja... não acho que aqui não funciona. Não funcionou no Brasil. O Brasil não quis que funcionasse.

[...]

Neiva: O Brasil foi um dos únicos países do mundo a não querer! A não querer que se tivesse qualquer justiça de transição. Ponto. Então, essa é a verdade. A gente não deve tapar o sol com a peneira. A gente tá tentando, a gente sempre é minimizado dos problemas. [...]

Ademais, para o professor de história norte-americano Gerald Zahavi, a história pública significa o historiador a serviço da sociedade, ou seja, uma história pesquisada e aplicada em todos os âmbitos da vida pública, como em filmes, livros, na Internet, nos materiais didáticos, em museus etc. (Zahavi, 2011). Logo, essa seria uma definição bastante ampliada e interdisciplinar de história pública, inclusive com a inserção da pedagogia ao se infiltrar nos temas de disputas de memórias, narrativas e ideologias no espaço público, pois estão ligadas a temas sensíveis e contraditórios que devem ser encarados (Zahavi, 2011).

Pensando a partir da definição ampla e interdisciplinar de história pública de Zahavi, foi essencial a divulgação dos resultados da Comissão por meio da peça de teatro “Ismênia - a primeira igualdade é a justiça”. Produzida pelo grupo de teatro Artimanha, coletivo de artes da faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, no qual alguns membros da comissão fazem parte, a peça, baseada na vida de Ismene Mendes, permite recontar uma história de violência e de injustiça com intuito de causar

uma tomada de consciência nos sujeitos a respeito do passado histórico da coletividade em que se inserem, uma vez que (...) a Arte tem o poder de fazer refletir, de comunicar, de questionar, combater, promover o autoconhecimento dos indivíduos e reconciliá-los com o meio em que vivem. (Rodrigues, 2016, p. 71).

Além disso, cópias do primeiro relatório também foram distribuídas em várias instituições, como escolas e sindicatos uberlandenses, para maior divulgação científica da temática proposta. Dessa forma, as ações adotadas pela Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba possibilitaram que os resultados de seus trabalhos circulassem por várias camadas da sociedade uberlandense a fim de “promover tal conhecimento para que poderes opressores não encontrem condições de se reestabelecerem sobre a sociedade” (Rodrigues, 2016, p. 71).

[...] Maria Antonia: Como foi o processo de apresentação dos relatórios pra sociedade?

Luiz: [...] O que a gente fez foi... a gente mandou cópias dos relatórios pra sindicatos, mandamos na Biblioteca Municipal, entregamos pros movimentos sociais, foi isso que a gente fez assim. Mas a gente queria ter feito mais, queria que fosse mais aberto ainda. Mas infelizmente não, não deu certo. Porque entrou assim, no início, o fim foi meio melancólico, a gente até poderia prorrogar por mais dois anos, né, a parceria com o COVEMG, com a Convenção da Verdade Mineira. Mas não deu certo assim, mas foi isso que a gente fez.

Entretanto, também houve reações negativas por parte do público quando o primeiro relatório foi apresentado à sociedade, o que acrescentou dificuldades ao projeto da Comissão.

Maria Antonia: [...] Em relação a subcomissão, vocês sofreram algum tipo de retaliação da sociedade uberlandense?

Neiva: Ah, sim. Ah, sim! Ofensa, xingamento, agressão [bufa]. De tudo o que você pensar, ameaça de morte, tudo.

Ana Luiza: Meu Deus!

Neiva: É assim. Mas faz parte do jogo.

Gabrielle: E como que foi o processo pra lidar com essa retaliação?

Neiva: Eu lido com a violência contra a mulher há trinta anos, então... foi o processo de sempre. Eu sei que vai ser desse jeito, eu já sei [inaudível]. Eu sempre blindei os meninos. Eu sempre pus a minha cara, sempre fui eu. Já já era uma história, né? Pra mim não mudou nada, foi uma coisa a mais, né? Um problema a mais, ou talvez um motivo a mais. Mas pra quem lida com esse tema a tanto tempo, isso aí...

Ana Luiza: Foram feitos B.Os, denúncias?

Neiva: Olha, a gente fez alguma coisa quando invadiram a minha casa, quando invadiram a sala aqui a gente chamou a Polícia Federal, a Polícia Militar e tal.

Ana Luiza: Meu Deus! Isso tudo na época da subcomissão?

Neiva: É, é! Na publicação dos relatórios, né?

Tudo isso tem o poder de demonstrar como parte da sociedade uberlandense não quer rememorar essas histórias de injustiça, dessa forma, continuando a eleger representantes políticos que negam a questão por pensarem ser algo já “superado” na

atualidade, mas que, na realidade, deixou traumas ainda inconcebíveis na história contemporânea.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o exposto, podemos concluir que, mesmo sendo fruto de uma política estatal de memória, a Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba pouco recebeu auxílio financeiro do governo federal e estadual para a sua execução, faltando bolsa de pesquisa aos estudantes dos cursos de História e de Direito da UFU e apoio para aquisição de aparelhos tecnológicos para a realização das entrevistas. Além disso, observa-se que outro problema enfrentado pelos membros da comissão, que interferia diretamente no andamento dos trabalhos, era o desaparecimento de documentos importantes e o impedimento dos pesquisadores em acessar esse material, que estava localizado em instituições públicas e que poderia ter ajudado a comissão a ampliar suas investigações. Também se percebe a importância da metodologia de História Oral, a qual se torna imprescindível a fim de esclarecer questões suscitadas a partir do Relatório I, ou seja, a trajetória da pesquisa realizada, permitindo resgatar vozes e experiências que muitas vezes são marginalizadas ou omitidas nas fontes tradicionais de pesquisa histórica. Dessa forma, a História Oral se confirma, de acordo com José Carlos Sebe Bom Meihy, como:

[...] uma alternativa ampla e plausível, destacada do exclusivismo acadêmico, a história oral se apoia exatamente na adesão de pessoas atentas a pensar a vida social em sentido público. Sem se isolar do contingente acadêmico, é para o exercício da democracia e do conhecimento que ela se faz. (Meihy, 2002, p. 21).

Em 2024, ano em que o golpe que gerou a Ditadura completou 60 anos, observa-se o grande número de retrocessos em relação a reparação e rememoração sobre esse antigo contexto político: o presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, cancelou o evento em Brasília, que seria uma espécie de descomemoração do golpe, além de que, apenas duas das 29 recomendações propostas no relatório final da CNV, há quase dez anos, foram cumpridas: a revogação da Lei de Segurança Nacional em 2021 e a execução das audiências de custódia que ocorrem desde 2015 (Alano; Salgado, 2024). Com a falta

de visibilidade dos estudos sobre a temática e com a displicência dos últimos governo, como esperar que a sociedade receba sem receios os relatórios produzidos pelas Comissões? Como não esperar que algo do gênero ocorra novamente com tantas ameaças à democracia brasileira surgindo, como a ascensão à presidência da República do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro em 2019, político apoiador de torturador¹⁴ e ao ataque à Brasília no dia oito de janeiro de 2023?¹⁵

Portanto, espera-se que este trabalho possa contribuir para o aumento de estudos sobre as políticas de reparação em âmbito estadual e municipal no Brasil, procurando responder se elas conseguiram efetivamente fortalecer a democracia e obter algum tipo de resposta para as vítimas e suas famílias ou se ela foi apenas uma medida para acalmar (de forma insuficiente) os ânimos do país, sem cumprir de fato as propostas sinalizadas tanto no primeiro quanto no segundo relatório, os quais foram insuficientes para abarcar todos os subtemas existentes sobre o período de repressão na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALANO, Dener; SALGADO, Rodrigo. Após 60 anos do golpe militar, Brasil só seguiu duas das 29 recomendações da Comissão da Verdade pela democracia. **G1**, Belo Horizonte, 31 de mar. de 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2024/03/31/apos-60-anos-do-golpe-militar-brasil-so-seguiu-duas-das-29-recomendacoes-da-comissao-da-verdade-pela-democracia.ghtml>. Acesso em: 12 ago. 2024.

ANUNCIACAO, Luis Flávio Chaves; OLIVEIRA, Denize Cristina de; WEIMER, Karen Sibila Strobel Moreira. A comissão nacional da verdade e a construção de memórias sociais. **Rev. psicol. polít.** [online]. 2019, vol.19, nº 46, pp. 435-448. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7422804> Acesso em: 9 abr. 2024.

¹⁴ Para mais informações, ver: MAZUI, Guilherme. Bolsonaro chama coronel Brilhante Ustra de ‘herói nacional’. **G1**, Brasília, 08 de ago. de 2019. Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/g1.globo.com/google/amp/politica/noticia/2019/08/08/bolsonaro-chama-coronel-ustra-de-heroi-nacional.ghtml>. Acesso em: 04 nov. 2024.

¹⁵ Para mais informações sobre este importante evento da atualidade, ver: RICUPERO, Bernardo. O que foi o 8 de janeiro? **Jornal da USP**, São Paulo, 08 de jan. de 2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/o-que-foi-o-8-de-janeiro/>. Acesso em: 04 nov. 2024.

A CNV. **Comissão Nacional da Verdade**, Brasília, 2014. Disponível em:
<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/institucional-acesso-informacao/a-cnv.html>.
Acesso em: 29 fev. 2024.

BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In:
FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **O Brasil Republicano: O
tempo da ditadura - regime militar e movimentos sociais em fins do século XX -
Volume 4**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 13-42.

DE SÁ, Israel. As comissões de verdade e a “política dos restos”: entre a produção de
memórias e a formação do autoritarismo contemporâneo. **Revista da Anpoll**, [S. l.], v.
53, n. 2, p. 160–175, 2022. DOI: 10.18309/ranpoll.v53i2.1774. Disponível em:
<https://revistadaanpoll.emnuvens.com.br/revista/article/view/1774>. Acesso em: 4 nov.
2024.

FAGARÁZ, Luiz Fellippe de A. Das Ligas Camponesas ao Movimento dos
Trabalhadores Sem-Terra. In: OLIVEIRA, Neiva Flávia de et al. Comissão da Verdade
do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: Ismene Mendes. **Relatório I: caso Ismene
Mendes: o legado classista, machista e fascista da ditadura civil-militar**. Uberlândia:
EDUFU, 2016. DOI <http://dx.doi.org/10.14393/EDUFU-978-85-7078-449-0>.

KHOURY, Yara Aun. Muitas memórias, outras histórias: cultura e o sujeito na história.
In: FENELON, Déa Ribeiro; MACIEL, Laura Antunes; ALMEIDA, Paulo Roberto de;
KHOURY, Yara Maria Aun (Orgs.). **Muitas memórias, outras histórias**. São Paulo:
Olho D’ Água, 2004, p. 116-138.

MATOS, Ágatha Cristina de Oliveira. **De Tubal Vilela para Ismene Mendes: o
exercício de desvelar memórias silenciadas como um desafio ético, estético e político
para o Ensino de História**. 2020. 102 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
História) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020. Disponível em:
<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/30418/2/TubalVilelaIsmene.pdf> Acesso
em: 23 fev. 2024.

MAZUI, Guilherme. Bolsonaro chama coronel Brilhante Ustra de ‘herói nacional’. **G1**,
Brasília, 08 de ago. de 2019. Disponível em:
<https://www.google.com/amp/s/g1.globo.com/google/amp/politica/noticia/2019/08/08/bolsonaro-chama-coronel-ustra-de-heroi-nacional.ghtml>. Acesso em: 04 nov. 2024.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Manual de História Oral**. São Paulo: Edições Loyola,
2002.

OLIVEIRA, Neiva Flávia de et al. Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba: Ismene Mendes. **Relatório I: caso Ismene Mendes: o legado classista,
machista e fascista da ditadura civil-militar**. Uberlândia: EDUFU, 2016. DOI
<http://dx.doi.org/10.14393/EDUFU-978-85-7078-449-0>.

PASSERINI, Luisa. Ideologia e consenso do trabalho sob o fascismo italiano. **História & Perspectivas**, Uberlândia, n. 42, p. 171-184, jan.-jun. 2010.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. vol.2, n.3. Rio de Janeiro: **Estudos Históricos**, 1989, p. 3-15. Disponível:
https://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf. Acesso em: 08 jan. 2023.

PORTELLI, Alessandro. **O que faz a história oral diferente**. Projeto História, São Paulo, n. 14, p. 25-39, fev. 1997.

RICUPERO, Bernardo. O que foi o 8 de janeiro? Jornal da USP, São Paulo, 08 de jan. de 2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/o-que-foi-o-8-de-janeiro/>. Acesso em: 04 nov. 2024.

RODEGHERO, Carla Simone. A anistia de 1979 e as heranças da ditadura. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **O Brasil Republicano: O tempo da ditadura - regime militar e movimentos sociais em fins do século XX - Volume 4**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020. p. 357-385.

RODRIGUES, Esther Faria. Ismene Mendes, presente! In: FERREIRA, Jorgetânia & CARVALHO, Gabriela (Org.). **Feminismo das maiorias**. São Paulo: Usina Editorial, 2022, p. 25-36.

_____. "Ismênia": o caso Ismene Mendes e a Justiça de Transição através da arte. In: OLIVEIRA, Neiva Flávia de et al. Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: Ismene Mendes. **Relatório I: caso Ismene Mendes: o legado classista, machista e fascista da ditadura civil-militar**. Uberlândia: EDUFU, 2016, p.63-71. DOI <http://dx.doi.org/10.14393/EDUFU-978-85-7078-449-0>.

ROLLEMBERG, Denise. Esquerdas revolucionárias e luta armada. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **O Brasil Republicano: O tempo da ditadura - regime militar e movimentos sociais em fins do século XX - Volume 4**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 43-91.

SANTOS, Camila Gomes dos. **Arquivos como esfera pública informacional na construção da cidadania: o caso da comissão nacional da verdade**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Arquivologia) - Instituto de Arte e Comunicação Social., Universidade Federal Fluminense. Niteroi, 2016. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/9375/Vers%c3%a3o%20final%20sem%20anexos%20TCC.pdf?sequence=1&isAllowed=y> . Acesso em: 9 abr. 2024.

ZAHAVI, Gerald. Ensinando história pública no século XXI. In: ALMEIDA, Juniele Rabêlo de; ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (Org.) **Introdução à História Pública**. Belo Horizonte: Letra & Voz, 2011, p. 53-63.

FONTES ORAIS

FAGARÁZ, Luiz Fellippe de Assunção. [junho 2024]. Entrevistadoras: Ana Luiza Alves de Oliveira da Silva; Gabrielle Alves Pereira; Maria Antonia Soares Roberto. Uberlândia, MG, 07 junho 2024.

OLIVEIRA, Neiva Flávia. [março 2024]. Entrevistadoras: Ana Luiza Alves de Oliveira da Silva; Gabrielle Alves Pereira; Maria Antonia Soares Roberto. Uberlândia, MG, 21 março 2024.